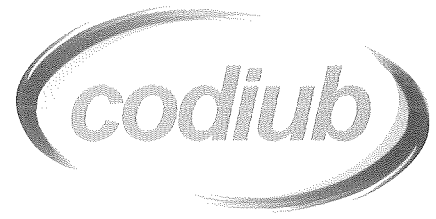




ATA N° 011/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2018

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 12h00min, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba -CODIUB, dando continuidade a realização da Prova de Conceitos a partir do Item 4, relativa ao Pregão Eletrônico nº 003/2018, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços especializados de aerolevanteamento, atualização de base cadastral urbana e fornecimento de módulos de Sistema de Informações Geográficas (SIG), visando atender aos objetivos da portaria 511/2009 do Ministério das Cidades e atender aos objetivos finalitários da CODIUB, tendo como área de execução dos serviços a extensão territorial do Município de Uberaba/MG, dispõe sobre a prova de Conceito. O objetivo desta prova é garantir que a licitante demonstre capacidade operacional para executar os serviços objetos desta licitação, quanto ao atendimento dos requisitos funcionais e não funcionais citados no Termo de Referência. A empresa, será avaliada em 03 (três) critérios: experiência da proponente, qualificação dos profissionais/equipe e qualidade técnica do software e para que seja aprovada para homologação, adjudicação e assinatura de contrato, deverá apresentar funcionando pelo menos 90% de cada Módulo de Sistema citados no Termo de Referência e apresentar toda documentação exigida, sob pena de desclassificação. Nesta ata diária das fases de demonstração e de avaliação técnica dos itens de módulos de sistemas, deverão ser registrados, quais casos de testes foram submetidos à avaliação no decorrer do dia, consignando as ocorrências e as inconsistências observadas na realização dos testes, quer sejam funcionais ou não funcionais. Os equipamentos, materiais e dados necessários à realização da Prova de Conceito são de responsabilidades da Geopix do Brasil Ltda – Me. Iniciando os trabalhos, foi apresentada à Pregoeira a solicitação da empresa Geopix do Brasil Ltda – Me, no dia 13/11/2018, às 08:18, onde a mesma solicita a prorrogação do prazo para finalização da Prova de Conceito, haja vista um inconveniente de força maior que gerou na empresa dados e impossibilidade de apresentar a totalidade do software em condições de avaliação, porém sem provas de tais alegações. Ressalta-se ainda que desde a convocação até a data efetiva da apresentação da prova de conceito já se decorreu prazo suficiente para o cumprimento desta fase. Ressalto que a empresa não informou qual o prazo da referida prorrogação e não informou qual motivo da força maior que os impossibilitou a apresentação na totalidade do software. Urge declarar que todos os preceitos Legais foram devidamente seguidos e cumpridos na forma da Lei e do RILC. Assim sendo, entendo que qualquer prorrogação poderá ser tida como favorecimento, motivo pelo qual nego de prorrogação acostado as fls. 838 datado de 13/11/2018 às 08h18min. Diante do exposto e de acordo com decisão da Pregoeira de não acatar o solicitado, agendamos para o dia **14/11/2018 às 09h00min** o retorno dos trabalhos no portal da LICITANET. Na presente data e horários agendados, constata-se a presença da equipe técnica, de avaliação,



juntamente com a Pregoeira e equipe de apoio na sede da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, ausente a empresa e prepostos / equipe técnica da licitante em avaliação Geopix do Brasil Ltda – Me, presente a empresa juntamente com seu representante legal Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda, Bruna Caroline Correia, presente o representante da empresa G.I Geotecnologia Sistema e Aerolevanteamento Ltda. Nada mais havendo a tratar, considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e de acordo, assina os presentes. Uberaba/MG, em 13 de novembro de 2018.

Assinaturas:

Bruna Caroline Correia

Representante da GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA

Júlio Cesar Passos da Silveira

Representante da G.I GEOTECNOLOGIA SISTEMA E AEROLEVANTAMENTO LTDA

Luís Fernando Monteiro

Diretor de TIC da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Luiz Eduardo da Cunha Peppe

Diretor Vice-Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Lauana Alves Timoteo

Pregoeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB